

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 62

*Francisco Fernando da Encarnação Dias*  
*Francisco de Sá e Azevedo*  
*Francisco de Sá e Azevedo*

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em quarta reunião da sessão ordinária realizada em vinte e três de Abril, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais, António Rodrigues Garcês e Ester da Conceição Rocha Martins, Primeiro Secretário eleito e no impedimento do Segundo Secretário, João Barreto Farraz Sachetti Malheiro Távora, respectivamente, e com a presença dos vogais, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Eduardo António Ramalheira, Manuel Simões Pontes, Maria Helena Dias Camelo, António Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, António Manuel de Almeida Alves, Rui José Gomes de Brito, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Fernando Queirós de Almeida e Silva, Silvério Conde Teixeira, Jaime Rodrigues Machado, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Eugénio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, Manuel Pereira Cabral Monteiro e António Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, António Manuel Pinto Soares Machado, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, Carlos Vicente Ferreira, Fernando da Conceição Mendes, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Lúcio de Jesus Lemos, António José Valente, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, António Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Celestino Alberto dos Santos Antunes e Manuel Gaspar Fernandes.

De imediato, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de falta apresentados pelos Vogais, Rui de Brito, Eduardo Ramalheira, Celestino Antunes, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Presente ainda o pedido de justificação de falta apresenta-

*A. Silva* 2  
*Julho*

do pelo Vogal Ulisses Manuel Pereira, cuja carta remetida ao Presidente da Mesa, para além de justificar a sua ausência e considerar a importância dos documentos referidos no ponto número sete da ordem de trabalhos, chama a atenção para a necessidade de se cumprir o disposto no nº. 3 do artigo 13º. do Regimento desta Assembleia, que estabelece que a discussão do Relatório e Contas só poderá ter lugar decorridos que sejam vinte dias sobre o envio dos respectivos documentos. Refere, ainda, que o incompreensível atraso verificado na apresentação dos Relatórios e Contas das últimas gerências camarárias exige, só por si, uma atenta apreciação dos mesmos e das causas que possam justificar os respectivos atrasos que, no caso do exercício de 1984, pelo menos, constitui uma clara violação do disposto no artigo 34º. do Decreto-Lei nº. 341/83, de 21 de Julho.

Foi seguidamente votado o haver ou não período antes da ordem do dia que obteve o seguinte resultado: nove votos a favor, dezasseis votos contra e uma abstenção. pelo que foi rejeitado.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para propôr uma alteração à ordem de trabalhos dado existirem pontos com mais urgência, nomeadamente o ponto nº. 11 - Contrato de desenvolvimento com a Cimoper para a construção de 240 fogos em Santiago e o ponto nº. 6 - Recuperação das zonas antigas de Aveiro - declaração de zona crítica.

Apresentou, ainda, desculpas pela não apresentação dos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência de que assumiu toda a responsabilidade, tecendo, ainda, algumas considerações sobre a não apresentação do plano e orçamento para o ano de 1986.

Foi de seguida votada aquela proposta, tendo a mesma merecido aprovação por dezassete votos a favor, três contra e sete abstenções, dando-se imediatamente a seguir inicio aos trabalhos.

PONTO Nº. 11 - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO COM A CIMOPER PARA A CONSTRUÇÃO DE 250 FOGOS EM SANTIAGO:- O Presidente da Câmara, no uso da palavra, fez uma informação sobre esta matéria relatando todos os antecedentes sobre o problema de Santiago, dos 998 fogos, a extinção do Fundo Fomento de Habitação, a adjudicação à EDIFER dos primeiros 270 fogos já construídos e distribuídos. Referiu o conflito que surgiu entre a Edifer e o Estado (F.F.H.), o processo judicial de pedido de indemnização de 300.000 contos, em 1981. Entretanto o F.F.H. é extinto e faz um contrato com a Cimoper com uns terrenos em Almada e cede à Cimoper os terrenos em Aveiro. Foi entretanto constituída outra sociedade, a Simofer, e é esta Sociedade que vem pedir a construção de 1000 fogos para um contrato de desenvolvimento entre o Estado e a Câmara. Diz no entanto esta Sociedade que só construirá estes fogos se tiver uma garantia supletiva quer do Estado quer da Câmara e pretende que lhes dê 30% de garantia de aquisição dos

Flórida 3  
F. Flórida

fogos quer o Estado quer a Câmara, sendo a comercialização dos fogos feita através dos Serviços Municipais de habitação desta Câmara Municipal.

A proposta apresentada à Assembleia consiste em que a Câmara seja autorizada a prestar a garantia supletiva da aquisição de 30% dos fogos que nesta primeira fase são precisamente 77 fogos.

Referiu, ainda, duas condições que considera importantes: primeiro- a garantia da Câmara aperece antes da garantia dos 30% do Estado, cabendo por conseguinte ao Estado responder em último lugar; segundo - que a incidência de 30% seja sobre toda a tipologia de fogos ( T1, T2, T3 e T4).

Aberto o período de discussão, tomou a palavra o Vogal Jaime Machado para tecer algumas considerações, nomeadamente para referir que este assunto de tão grande importância deveria ter sido documentado com a distribuição das minutas do contrato a celebrar para melhor ser apreciado e referiu que, em princípio, lhe parece a posição da Câmara correcta.

Seguidamente, o deputado António Ferreira da Silva solicitou que fosse esclarecido qual o investimento previsto para este projecto.

O deputado António Rocha Andrade corroborou a intervenção do deputado Jaime Machado referindo que não é possuidor de elementos que seriam relevantes no caso. Também perguntou qual o montante da garantia que a Câmara irá prestar, bem como gostaria de saber se o facto de ter sido alterada a Ordem de Trabalhos tem a ver com a urgência e a necessidade da análise deste ponto ou se é uma questão que poderá ser ou não objecto de uma maior divulgação dos dados pelos membros da Assembleia por forma a que possam mais circunstanciadamente pronunciarem-se sobre a questão.

Abandonou a sala o Vogal Cabral Monteiro.

Usou, de seguida, da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para referir que desde que se fale de construção de casas tipo habitação social sempre apoiará. Neste caso do contrato de desenvolvimento com a Cimofe, existem no entanto uns pontos que desejava ver esclarecidos, nomeadamente qual será o encargo financeiro para a Câmara dos 77 fogos no caso de ter que ficar mesmo com o encargo dos 30% das vendas; se há terrenos sobrantes em Santiago depois da construção destes fogos e de quem são esses terrenos.

O Vogal António Ferreira da Silva pediu, ainda, um esclarecimento sobre se se mantém esta metodologia para os restantes fogos do projecto ou se existe uma outra forma para a sua conclusão.

O Presidente da Câmara passou a responder às questões levantadas e referiu que estas casas não são realmente só para venda apresentando uma estudo efectuado pela empresa à data da compra ou <sup>seja</sup> reportado a 1.7.87, e que

*Flórcy 4.*  
*António Rocha*

é de 283 240 000\$00, equivalente aos 30% dos fogos em termos de custos finais. Mais referiu que aquele montante corresponde aos encargos que a Câmara ficaria a dever à Caixa Geral de Depósitos e à medida que se fossem vendendo os fogos seria feito o reembolso da dívida ou então ficaria a Câmara com os fogos para arrendamento.

Quanto à urgência referiu que a empresa tem financiamento da Caixa Geral de Depósitos, tem tudo despachado no F.F.H., tem os projectos aprovados pela Câmara faltando porém a autorização desta Assembleia para que a Caixa possa libertar o financiamento, daí a razão da urgência da decisão.

A garantia, referiu, é só sobre os 258 fogos e não sobre a totalidade. Disse ainda que existem terrenos sobrantes da Simofer e terrenos sobrantes do Fundo Fomento, e há um acordo com a Simofer para que os terrenos sobrantes da Cimopre sejam gratuitamente cedidos à Câmara, cujo valor se cifra em cerca de 31 mil contos, ou seja o valor mínimo correspondente para a construção de equipamento naquela zona. Deu nota de que também já foi solicitada a cediência dos terrenos sobrantes do F.F.H. para a Câmara.

De seguida, o Vogal António Rocha Andrade abordou a questão na qual e em que medida é que está prevista no contrato a intervenção fiscalizadora da Câmara na parte que respeita à construção dos edifícios tendo o Presidente da Câmara referido que o rigor e o acompanhamento do projecto está sempre garantido pela Câmara no acto da passagem do licenciamento da habitabilidade na vistoria final, e os seus técnicos acompanharão sempre o projecto e o caderno de encargos.

Procedeu-se de imediato à votação da proposta da Câmara constante na sua deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 6 de Maio, último, e que se transcreve, "PLANO INTEGRADO DE SANTIAGO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Outubro do ano findo o Sr. Presidente informou a Câmara dos contactos havidos com vista à celebração do contrato de desenvolvimento relativo à construção da segunda fase de Santiago (258 fogos e 8 lojas). Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar este Município o compromisso de aquisição de 30% dos fogos nas seguintes condições: 1 - que dos fogos supletivos seja esta Câmara Municipal a vender os primeiros 30%; 2 - que esta percentagem incida sobre toda a tipologia dos fogos (T1, T2, T3 e T4)", merecendo aquela proposta aprovação por 24 votos a favor e duas abstenções.

O Vogal Jaime Machado fez a seguinte declaração de Voto:  
"Se votei a favor é porque na realidade sou sensível à habitação social e reconheço perfeitamente a necessidade de se construir mais fogos e só por essa razão votei a favor e até porque no decorrer da discussão consegui aperceber-me

melhor do problema".

Também no uso da palavra o Vogal Carlos Paciência fez a seguinte delcaração de voto: " A razão da minha abstenção é pelo principio que impus a mim mesmo até ao final do mandato em não aprovar nada que implicasse receita ou encargos para a autarquia. Como isto em principio representa um encargo daí a razão da minha abstenção, porque enquanto não forem apresentados os relatórios e as contas de gerência tinha feito a promessa de nada mais aprovar aqui".

Seguidamente, usou da palavra o Vogal António Rocha Andrade para fazer a seguinte declaração de voto: " Não foi sem alguma hesitação que eu e o meu camarada António Alves votamos a favor desta proposta - se o fizemos com hesitação, o que nos levou a votar ou que ultrapassou as dúvidas da hesitação foi a natureza do tema em debate, a questão da habitação perante um conflito de deveres que era o de nos abstermos perante um assunto mal escalpelizado em que realmente não pode à Câmara ser relevado o facto de não trazer aqui o assunto devidamente estudado porque o tempo decorrido foi mais do que suficiente, e isso era dever de nos abstermos, o dever lógico, mas perante o outro dever que era o de facilitar a construção de habitação social demos prevalência a este último e esperamos que com isso não nos fique algum arrependimento no futuro".

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo também fez a seguinte declaração de voto: "Aprovei porque sempre tenho lutado pela construção de habitação social em Aveiro. Volto a afirmar - tenho pena que a Câmara não nos tenha garantido <sup>que</sup> pelo menos uma parte desses fogos seja para arrendamento ou renda resolúvel".

PONTO Nº. 6 - RECUPERAÇÃO DAS ZONAS ANTIGAS DE AVEIRO - DECLARAÇÃO DE ZONA CRÍTICA:- O Presidente da Câmara apresentou o projecto da recuperação das zonas antigas de Aveiro e zona histórica e deu conhecimento à Assembleia do Decreto que veio criar a possibilidade do Estado apoiar este tipo de intervenção. Referiu que aquele decreto criou os Gabinetes Técnicos Locais e a Câmara de Aveiro propôs a sua criação neste concelho tendo o respectivo despacho superior, lido pelo Ministério do Equipamento Social sob proposta da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, sido favorável, face ao que já se encontra em funcionamento um Gabinete daquela natureza na Câmara de Aveiro.

Salientou que, havendo um requisito legal que pede que as Assembleias Municipais se pronunciem sobre a zona crítica, a proposta concreta consiste em que sejam declaradas zonas críticas a área da Beira-Mar, do Alboi e dos Canais.

No seguimento da apresentação da proposta o Presidente da Câmara informou que este processo vai permitir uma série de intervenções, nomeadamente que os proprietários tenham acesso a créditos bonificados para a recuperação dos edifícios, bem como permitirá que as Câmaras tenham direito a participações para infra-estruturas. A Arquitecta Diamantina Galacho definiu em pormenor os limites da zona critica a declarar.

Foram pedidos esclarecimentos pelos Vogais Maria Antónia Pinho e Melo, Manuel Alte da Veiga, António Ferreira da Silva, Rocha Andrade e Fernando Almeida e Silva, nomeadamente quanto a diferenças entre zonas críticas e zona histórica, o alargamento do projecto não só a estas zonas mas a outras zonas de interesse e a zonas verdes; dos limites da zona crítica, tendo por último o Vogal Rocha Andrade alertado aquele Gabinete para a não aprovação e dar parecer desfavorável à passagem do acesso ao porto de Aveiro que está projectada paralelamente ao Canal de S. Roque, e porque se situa muita próxima da zona a preservar, entende aquele Vogal que será o primeiro grande desafio à capacidade de intervenção do Gabinete Técnico Local.

Depois de o Presidente da Câmara ter usado da palavra para prestar os esclarecimentos solicitados, foi efectuada a votação da proposta apresentada que mereceu aprovação com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção.

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo fez a seguinte declaração de Voto: " Deixo a aprovação à "posteriori", quero ver o que é que o Gabinete faz".

Dado o adiantando da hora, o Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Era 0.30 minutos do dia 29.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no artigo 42º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

*Francisco Lemos*  
*Secretário de Câmara*  
*Francisco Lemos*